

EDITAL

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2025

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, na reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 26.12.24, foram aprovadas as seguintes Tolerâncias de Ponto para o ano de 2025:

- Dia 5 de março – Quarta-Feira de Carnaval;
- Dia 19 de abril – Sábado de Páscoa
- Dia 21 de abril – Segunda-Feira de Páscoa
- Dia 29 de maio – Quinta-Feira de Ascensão (Tarde)
- Dia 8 de setembro – Segunda-Feira da Feira da Luz
- Dia 24 de dezembro – Quarta-Feira – Véspera de Natal
- Dia 31 de dezembro – Quarta-Feira – Véspera de Ano Novo.

As tolerâncias decretadas pelo Governo

As tolerâncias de ponto consagradas em Acordo Coletivo de Trabalho nº 113/23 de 29/12, nomeadamente o dia de aniversário do trabalhador e a terça-feira de Carnaval (4 de março)

Montemor-o-Novo, 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão